

EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 001/2024

PREÂMBULO

A Fundação Casa de Cultura de João Monlevade torna público o presente Edital que estabelece regras para participação no “**PRÊMIO LOUIS ENSCH DE FOTOGRAFIA E CONTO/CRÔNICA – COMEMORAÇÃO DO 60º ANIVERSÁRIO DE JOÃO MONLEVADE**”.

1. DO CONCURSO

Constitui objeto do presente edital, a seleção de obras fotográficas e obras literárias de autores monlevadenses, com o intuito de promover a cultura, incentivar a cena artística do município e difundir a memória e o Patrimônio Cultural de João Monlevade. A ação compõe a programação de celebração ao 60º aniversário do município, e se apoia na convicção de que a arte é fundamental para o desenvolvimento humano.

A temática do concurso é “MEMÓRIAS DE MONLEVADE”, e as obras devem refletir sobre a identidade cultural e a história de nossa comunidade, sua gente e seus costumes. O que nos torna singulares? Quais influências e fatos fundamentais nos atravessam? Que memórias o espaço urbano evoca e como essas memórias reverberam em cada artista? A proposta busca, ainda, estimular os participantes a reconhecer, visitar e valorizar as tradições, lugares e obras que integram o Patrimônio Cultural Municipal.

1.1. O concurso contempla as categorias:

- a) Fotografia;
- b) Conto/crônica

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar monlevadenses nativos ou pessoas com domicílio na cidade há, no mínimo, 05 anos.

2.2. É vedada a participação de pessoas que tenham vínculo de trabalho com o Poder Executivo Municipal (servidores públicos da Administração Municipal) e seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta.

2.3. É vedada a participação de membros da Comissão Julgadora e seus respectivos

cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta.

3. DOS VALORES E DA PREMIAÇÃO

- 3.1. Será destinado para este edital o valor total de R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) para a premiação, na dotação orçamentária da Fundação Casa de Cultura: **13.39113032.113 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras; 339031, Ficha-37, Fonte-100.**
- 3.2. Do valor total deste edital, R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) serão destinados para os prêmios de fotografia, sendo:
- Primeiro lugar: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
 - Segundo lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
 - Terceiro lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 3.3. Do valor total deste edital, R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) serão destinados para os prêmios de conto/crônica, sendo:
- Primeiro lugar: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
 - Segundo lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
 - Terceiro lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 3.4. Os valores equivalentes aos prêmios devidos aos contemplados por este edital serão feitos exclusivamente por meio de transferência bancária, TED ou DOC, em instituição escolhida pelo beneficiário, que deverá ser titular da conta indicada ou, seu representante legal, se tratando de menoridade.
- 3.5. Só poderão ser selecionados aqueles proponentes que estejam em situação regular frente ao município, aí incluídos os pagamentos de impostos e taxas devidas, e a prestação de contas relativas a projetos culturais realizados com recursos do Poder Público Municipal.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e, para efetivá-la, o candidato deverá preencher formulário online disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade (www.pmjm.mg.gov.br) e nas redes sociais da Fundação Casa de Cultura (@casadeculturamonlevade) - Link: <https://forms.gle/FYzLNBG3hpY8FfRn8>

- 4.1. Para efeito de inscrição, a obra que será inscrita deverá obedecer as seguintes exigências:

4.1.1. Para as fotografias:

- a) O arquivo digital da foto deverá ser anexado em campo específico no formulário de inscrição, no formato JPG ou PNG;
- b) A imagem deve ter alta resolução. Caso a foto seja feita com dispositivo móvel, deve ser utilizada a resolução máxima disponível nas configurações do equipamento;
- c) O arquivo da foto deve ter tamanho variando de, no mínimo 1 MB a 10 MB no máximo, nas extensões jpeg ou png;
- d) O artista deverá informar o nome do bem cultural fotografado (bem material ou imaterial – inventado, tombado ou registrado);
- e) O nome do arquivo deverá ser o título da obra;
- f) A obra **NÃO DEVERÁ CONTER NOME DO AUTOR**, para fim de imparcialidade e transparência da Comissão Julgadora.
- g) A fotografia não deverá conter personagens humanas reconhecíveis, a menos que o autor anexe os Termos de Autorização de Uso da Imagem assinado por cada pessoa fotografada;
- h) Apenas serão aceitas inscrições de fotografias que retratem espaços citados na lista do Patrimônio Cultural apresentada no ANEXO IV;
- i) O não cumprimento de qualquer das diretrizes acima pressupõe desclassificação do candidato;

4.1.2. Para os contos/crônicas:

- a) Escrita e apresentação em LÍNGUA PORTUGUESA;
- b) Cada conto ou crônica deverá ter no máximo duas páginas (orientação retrato) que deverão ser salvas na extensão PDF;
- c) Formatação do arquivo PDF: Fonte Arial; Tamanho da Fonte 12; Espaçamento entre Linhas 1,5;
- d) Acima do título do conto/crônica deverá ser digitada a data e o nome do concurso: “MEMÓRIAS DE MONLEVADE” e **NÃO DEVERÁ CONTER NOME DO AUTOR**, para fim de imparcialidade e transparência na seleção da Comissão Julgadora;
- j) O não cumprimento de qualquer das diretrizes acima pressupõe desclassificação do candidato;

4.2. Fica restrita a inscrição de, no máximo, 01 (uma) obra por candidato no presente edital, sendo vedado inscrever-se em mais de uma modalidade;

- 4.3. Os autores deverão anexar nos espaços designados do formulário a seguinte documentação:
- Documento de identidade (ou equivalente, como CNH);
 - CPF;
 - Comprovante de endereço recente (últimos três meses);
 - Termo de Responsabilidade de Menor, preenchido e assinado, caso seja necessário (Anexo I);
 - Termo de Cessão Parcial de Direitos Autorais (Anexo II);
 - No caso de não nativos, há necessidade de Declaração de Residência no Município de João Monlevade há pelo menos 05 (cinco) anos (Anexo III);
- 4.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e que não estiverem dentro das normas e requisitos estabelecidos neste regulamento;
- 4.5. O envio da obra para o concurso, significa inteira e completa concordância, por parte dos concorrentes, com este regulamento.
- 4.6. Após a finalização da inscrição com o envio do formulário devidamente preenchido, o candidato deverá receber um email de confirmação de envio. Caso não receba a confirmação, o candidato deverá entrar em contato com a Fundação Casa de Cultura pelo email premioscasadecultura@gmail.com ou pelo telefone (31) 3859-0600, de segunda a sexta feira, no horário de 07 horas às 11 horas e de 13 horas às 17 horas .
- 4.7. No ato da inscrição, o candidato manifestará expressamente que se responsabiliza pelo conteúdo da obra e dos dados pessoais apresentados e que está de acordo com as condições do presente edital, responsabilizando-se por cumprir integralmente as ações descritas em sua inscrição.
- 4.8. Após envio do formulário, não será permitido incluir ou substituir documentos já anexados.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

5.1. Critérios de Avaliação das fotografias

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁX.	PONTUAÇÃO MIN.
I – Adequação ao tema: Análise do desenvolvimento do tema na obra *a fotografia deverá, necessariamente, retratar um dos bens culturais inventariados, tombados ou registrados no	25	7,5

município (lista dos bens no ANEXO III)		
II – Criatividade: Análise da extensão criativa da obra em contraste com um mero registro do bem abordado	25	7,5
III – Composição: Análise de como os elementos na obra harmonizam-se para compor o seu conjunto.	25	7,5
V – Domínio Técnico: Análise das técnicas utilizadas e perícia do autor em empenhá-las.	25	7,5
TOTAL DE PONTOS	100	30

5.2. Critérios de Avaliação dos contos/crônicas

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁX.	PONTUAÇÃO MIN.
Criatividade: Traços de inovação no estilo ou nas ideias subjetivas inculcadas no conto/crônica .	20	6
Adequação do texto ao tema: Desenvolvimento do tema “Memórias de Monlevade”	20	6
Domínio da Língua Portuguesa / Ortografia	20	6
Coesão e Coerência	20	6
TOTAL DE PONTOS	100	30

5.3. Critérios de desclassificação

5.3.1. Os participantes serão automaticamente desclassificados do concurso em caso de:

- Fraude comprovada ou envio de obra que não seja de sua autoria;
- Envio de obra com teor grosseiro, ofensivo, discriminatório ou que violem qualquer princípio constitucional ou legal;
- As obras que obtiverem pontuação menor que a pontuação mínima serão desclassificadas;
- Envio de obra que não retratar bens culturais listados no Anexo IV, descumprindo com o objetivo deste concurso;
- Não cumprimento de quaisquer normas deste Edital.

6. DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA

6.1. Das Etapas do Concurso de Fotografia

1ª Etapa – Inscrição: recebimento de todas as inscrições enviadas

2ª Etapa – Seleção - Análise da Comissão Julgadora e atribuição de notas conforme critérios descritos no item 5.1. A apuração das notas atribuídas pela Comissão definirá os três primeiros colocados (primeiro, segundo e terceiro lugares) do **Voto do Júri**, que terão direito a premiação nesta modalidade.

3ª Etapa – Divulgação: Publicação dos 03 (três) vencedores da fotografia, juntamente com os 03 (três) vencedores da categoria Conto/Crônica em evento de comemoração do 60º aniversário de Monlevade;

4ª Etapa – Premiação: Entrega da premiação aos vencedores.

6.2. Das Etapas do Concurso de Contos/Crônicas

1ª Etapa – Inscrição: recebimento de todas as inscrições enviadas;

2ª Etapa – Seleção: Análise da Comissão Julgadora e atribuição de notas conforme critérios descritos no item 5.1. A apuração das notas atribuídas pela Comissão definirá os três primeiros colocados (primeiro, segundo e terceiro lugares), que terão direito a premiação nesta modalidade.

3ª Etapa – Divulgação: Publicação dos 03 (três) dos vencedores dos contos/crônicas, juntamente com os quatro vencedores do concurso de fotografia, em evento em comemoração do 60º aniversário de Monlevade;

4ª Etapa – Premiação: Entrega da premiação aos vencedores.

6.3. Cronograma

6.3.1 - FOTOGRAFIA

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	05/04/2024
Período de Inscrição	08/04 a 17/04
Seleção	18/04 a 21/04
Resultado Preliminar	22/04
Recurso do Resultado Preliminar	23/04
Análise do Recurso	24/04
Resultado Final	26/04

6.3.2 – CONTOS/CRÔNICAS

6.3.3

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	05/04/2024
Período de Inscrição	08/04 a 17/04
Seleção	18/04 a 21/04
Resultado Preliminar	22/04
Recurso do Resultado Preliminar	23/04
Análise do Recurso	24/04
Resultado Final	26/04

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final será publicado no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade (www.pmjm.mg.gov.br) e através das redes sociais da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade (@casadeculturamonlevade);

7.1. Não serão fornecidas informações sobre os resultados da seleção por telefone.

8. DA COMISSÃO JULGADORA

A Fundação Casa de Cultura de João Monlevade será responsável pela coordenação do concurso e indicará os membros da Comissão Julgadora, cuja nomeação será divulgada no site da Prefeitura Municipal (www.pmjm.mg.gov.br) por meio de portaria do executivo.

8.1. São atribuições da Casa de Cultura:

- a) Divulgar amplamente este Edital;
- b) Receber as inscrições virtuais;
- c) Habilitar as fotografias, contos e crônicas, segundo as normas do Edital;
- d) Encaminhar as fotografias, contos e crônicas para a Comissão Julgadora;
- e) Receber da Comissão Julgadora a seleção dos finalistas;
- f) Comunicar o resultado aos autores;
- g) Divulgar os resultados do Concurso;
- h) Receber a documentação dos candidatos vencedores e encaminhar para pagamento da premiação;
- i) Resolver, a qualquer tempo, irregularidades ou contratemplos advindos da execução do Concurso.

8.2. A Fundação Casa de Cultura de João Monlevade estará disponível para quaisquer

esclarecimentos, presencialmente nos dias úteis das 7 horas às 10 horas e 30 minutos e das 13 horas às 16 horas e 30 minutos, pelo telefone (31) 3859-0600 ou, ainda, pelo e-mail premioscasadecultura@gmail.com.

8.3. A classificação das fotografias, contos/crônicas é de responsabilidade da Comissão Julgadora, que será composta da seguinte forma:

- a) **Para as fotografias:** 03 (três) fotógrafos profissionais;
- b) **Para os contos/crônicas:** 03 membros com sólido conhecimento literário.

8.4. A nomeação da Comissão Julgadora será feita através de portaria e publicada no site da Prefeitura Municipal.

8.5. As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, cabendo a ela conceder as pontuações de acordo com o mérito da obra.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O Edital do Concurso será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal (www.pmjm.mg.gov.br) e através das redes sociais da Fundação Casa de Cultura (@casadeculturamonlevade);

9.2. As dúvidas dos participantes poderão ser esclarecidas através do e-mail da premioscasadecultura@gmail.com;

9.3. Os arquivos das fotografias, contos/crônicas inscritas e recebidas pela Fundação Casa de Cultura de João Monlevade não serão devolvidas aos autores;

9.4. O participante autoriza, desde já, a utilização do seu nome, imagem e texto para fins de critério da organização do concurso para publicação em meio eletrônico ou físico, atribuindo a autoria da obra ao seu criador em todas as publicações;

9.5. O presente edital poderá ser alterado, suspenso ou cancelado a qualquer tempo pela Fundação Casa de Cultura de João Monlevade mediante interesse fundamentado;

9.6. Os vencedores do concurso somente poderão receber a premiação caso ceda os direitos autorais para que a Fundação Casa de Cultura de João Monlevade possa utilizá-lo de acordo com o previsto neste edital;

9.7. Todos os participantes estão sujeitos às regras e condições estabelecidas neste Edital. Desta forma, os participantes, no ato de sua inscrição, aderem todas as disposições declarando que leram, compreenderam, tem total ciência e aceitam irrestrita e totalmente todos os itens deste edital.

9.8. Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Autorização para participação de menores de 18 (dezoito) anos de idade;
- b) Anexo II – Termo de Cessão de Direitos Autorais e Conexos;
- c) Anexo III – Declaração de Residência;
- d) Anexo IV – Lista dos bens culturais protegidos no município;

João Monlevade, 02 de abril de 2024.

Nádja Lírio Furtado
Diretora Presidente
Fundação Casa de Cultura

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu _____,
portador do documento de identidade nº _____, emitido
por _____, em _____/_____/_____ e cadastrado no CPF
nº _____, residente e domiciliado no município de JOÃO
MONLEVADE – MINAS GERAIS, no endereço: Rua:
_____, Bairro:
_____.

Declaro para os devidos efeitos legais que **AUTORIZO**, na qualidade de (pai,
mãe ou tutor legal), o/a menor
_____.

CPF nº: _____, a participar do **“PRÊMIO LOUIS ENSCH DE
FOTOGRAFIA”**.

Declaro estar ciente de todo o regulamento, do termo de responsabilidade e de todos os dados
pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar a participação do menor pelo qual sou
legalmente responsável no concurso supracitado.

João Monlevade, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do responsável legal

ANEXO II

TERMO DE CESSÃO PARCIAL DE DIREITOS AUTORAIS

Eu,

portador do RG nº _____ e CPF _____ ,
pelo presente termo, CEDO todos os direitos autorais e de imagem vinculados ao Edital descrito acima, pelo MUNICÍPIO, por meio da Unidade de Gestão de Cultura.

Autorizo, ainda, a publicação em quaisquer meios e suporte existentes, inclusive na Internet, bem como a reprodução em outras publicações realizadas pelo MUNICÍPIO de João Monlevade e seus departamentos, a comunicação ao público, a edição ou adaptação e distribuição.

Assim, DECLARO estar ciente da responsabilidade única e exclusiva a minha pessoa, para todos os fins de direito e obrigações, sendo que a utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para o Município, advindos de pagamentos de direitos de uso de imagem e, ou, direitos autorais.

João Monlevade, _____ de _____ de 2024.

Assinatura
(Igual ao documento de identificação)

ANEXO III DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,

portador do RG nº _____ e CPF _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão _____, possuo residência e domicílio à Rua/ Avenida
_____, nº
_____, complemento _____, bairro _____, CEP
_____ na cidade de João Monlevade – Minas Gerais a pelo menos 05
(cinco) anos.

Por ser a expressão verdadeira, firmo a presente para efeitos legais.

João Monlevade, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do declarante

ANEXO IV LISTA DOS BENS CULTURAIS

1. PATRIMÔNIO PROTEGIDO NO MUNICÍPIO

1.1. PATRIMÔNIO PROTEGIDO POR TOMBAMENTO

MUNICIPAL		
FOTO	DESIGNAÇÃO ENDEREÇO	CATEGORIA
	1. HOTEL CASSINO Endereço do Bem: Rua do Cassino, 53 – Centro Industrial de João Monlevade / MG.	BI
	DOCUMENTAÇÃO DATA APROVAÇÃO	INVENTARIADO
	Decreto de tombamento n°: 034/2006 Dossiê enviado ao IEPHA/MG em: (2008/ 2009) Aprovado: (SIM)	SIM
	2. IMAGEM DE SANTANA Igreja São José Operário Endereço do Bem: Rua Paraúna, 641 – Centro Industrial	BM
	DOCUMENTAÇÃO DATA APROVAÇÃO	INVENTARIADO
	Decreto de tombamento n°: 033/2006 Dossiê enviado ao IEPHA/MG em: (2007) Aprovado: (SIM)	SIM
	3. Conj Natural e Paisag. - Centro de Educação Ambiental (CEAM) (> 2ha)	CP
	DOCUMENTAÇÃO DATA APROVAÇÃO	CATEGORIA
	Decreto de Registro n°: 037/2007 Dossiê enviado ao IEPHA/MG em: (2008 e 2009) Aprovado: (SIM)	SIM
	4. IGREJA SÃO JOSÉ OPERÁRIO Endereço do Bem: Rua Paraúna, 641 – Centro Industrial	RI
	DOCUMENTAÇÃO DATA APROVAÇÃO	CATEGORIA
	Decreto de Registro n°: 101/2018 Dossiê enviado ao IEPHA/MG em: 2018 Aprovado: (NÃO)	SIM
ESTADUAL	Não possui bens tombados para o nível Estadual.	
FEDERAL	Não possui bens tombados para o nível Federal.	

1.2. PATRIMÔNIO PROTEGIDO POR REGISTRO

Rua Timóteo, 172 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-039 Fone: (31) 3859-0600

- E-mail: casadeculturamonlevade@gmail.com / CNPJ: 21.857.115/0001-77

MUNICIPAL

FOTO	DESIGNAÇÃO ENDEREÇO	CATEGORIA
	1. GUARDA DE MARUJO N. SRA. DO ROSÁRIO (Celebrações) Endereço do Bem: Av. Getúlio Vargas nº 4431	RI
	DOCUMENTAÇÃO DATA APROVAÇÃO Decreto de Registro nº: 005/2010 Dossiê enviado ao IEPHA/MG em: (2007) Aprovado: (SIM)	CATEGORIA SIM
FOTO	DESIGNAÇÃO ENDEREÇO	CATEGORIA
	2. GUARDAS DE CONGADO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA (I.002/2015) E DE N. SRA. SANTANA (I. 003/2015) (Celebrações)	RI
	DOCUMENTAÇÃO DATA APROVAÇÃO Decreto de Registro nº: 128/2015 Dossiê enviado ao IEPHA/MG em: (2017 E 2018) Aprovado: (SIM COM RESSALVA)	CATEGORIA SIM

ESTADUAL

Não possui bens registrados para o nível Estadual.

FEDERAL

FOTO	DESIGNAÇÃO ENDEREÇO	CATEGORIA
	1. RODA DE CAPOEIRA E/OU OFÍCIO DO MESTRE DE CAPOEIRA	IMATERIAL <i>Saberes e Formas de Expressão</i>

1.3. PATRIMÔNIO INVENTARIADO PELO MUNICÍPIO

ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS E URBANÍSTICAS (BI)		
EXECUÇÃO/ ATUALIZAÇÃO	DESIGNAÇÃO ENDEREÇO	ÁREA
Exercício 2006 Exercício 2017	ASSOCIAMED Localização Avenida Getúlio Vargas, nº 100	SEÇÃO I
Exercício 2006	Casa Paroquial Rua Paraúna, nº 641	SEÇÃO I
Exercício 2006	Bar Floresta Clube Doutor Henry Meyers Rua Paraúna, nº 560	SEÇÃO I
Exercício 2006	Jaula do Floresta Clube Doutor Henry Meyers Rua Paraúna, nº 560	SEÇÃO I
Exercício 2006	Caramanchão do Floresta Clube Doutor Henry Meyers, Rua Paraúna, nº 560	SEÇÃO I
Exercício 2006 Exercício 2017	Stand de tiro ao prato do Floresta Clube Doutor Henry Meyers, Rua Paraúna, nº 560	SEÇÃO I
Exercício 2006 Exercício 2017	Stand de tiro ao pombo do Floresta Clube Doutor Henry Meyers, Rua Paraúna, nº 560	SEÇÃO I

Exercício 2006 Exercício 2017	Antigo Colégio Estadual Avenida Getúlio Vargas, nº 100	SEÇÃO I
Exercício 2006 Exercício 2017	Escola Estadual Santana Rua Tietê, nº 100	SEÇÃO I
Exercício 2006 Exercício 2017	Solar Monlevade Avenida Getúlio Vargas, nº 100	SEÇÃO I
Exercício 2006 Exercício 2017	Antigo Hotel Monlevade Rua Siderúrgica, nº 67	SEÇÃO I
Exercício 2006 Exercício 2017	Antigo Hotel Siderúrgica Rua Siderúrgica, nº 52	SEÇÃO I
Exercício 2006 Exercício 2017 Exercício 2024	Igreja São José Operário Rua Paraúna, nº 641	SEÇÃO I
Exercício 2006	Antiga Rodoviária Rua Beira Rio, s/nº	SEÇÃO I
Exercício 2006 Exercício 2024	Antiga Sede do Sindicato dos Metalúrgicos Rua Paraúna, 677	SEÇÃO I
Exercício 2006 Exercício 2023	Conjunto Residencial Rua Amazonas e Rua B	SEÇÃO I
Exercício 2006 Exercício 2023	Conjunto Residencial Rua Israel Pinheiro	SEÇÃO I
Exercício 2006 Exercício 2017 Exercício 2023	Conjunto Residencial Rua Paraúna, Rua Tietê e Rua Tapajós	SEÇÃO I
Exercício 2006 Exercício 2017 Exercício 2023	Conjunto Residencial Rua Siderúrgica, Rua Beira Rio e Rua Piracicaba	SEÇÃO I
Exercício 2006 Exercício 2008 Exercício 2019	SENAI – Centro de Formação Profissional Nansen Araújo, Rua 23, nº 140	SEÇÃO I
Exercício 2007 Exercício 2019	Hospital Margarida Rua Dr. Geraldo Soares de Sá, s/nº - Vila Tanque	SEÇÃO II
Exercício 2007	Embaúba Tênis Clube	SEÇÃO II
Exercício 2019 Exercício 2020	Avenida Aeroporto, nº 147	
Exercício 2007 Exercício 2019	Igreja Nossa Senhora de Fátima	SEÇÃO II
Exercício 2007 Exercício 2019	ARPAS – Associação Regional de Promoção e Ação Social Rua Padre Hdelbrando de Freitas, nº 135	SEÇÃO II
Exercício 2007 Exercício 2019	Social Clube R. Imbé, 229, Bairro Vila Tanque	SEÇÃO II
Exercício 2007 Exercício 2019	Escola Estadual Eugênia Scharlé Avenida Aeroporto, s/nº	SEÇÃO II
Exercício 2007	Conjunto Residencial da Avenida Aeroporto – Tipologia A.316, Avenida Aeroporto	SEÇÃO II
Exercício 2007	Conjunto Residencial da Avenida Aeroporto – Tipologia B.332, Avenida Aeroporto	SEÇÃO II
Exercício 2007 Exercício 2019 Exercício 2020	Cemitério dos Escravos Rua Imbé, s/nº, Bairro Vila Tanque	SEÇÃO II
Exercício 2008	Fundação Casa de Cultura Avenida Getúlio Vargas, 401	SEÇÃO II
Exercício 2008	Conjunto da Rua Imbé A – (Próximo ao ARPAS) Rua Imbé, Bairro Vila Tanque	SEÇÃO II

Exercício 2008	Conjunto da Rua Imbé B – (Próximo ao ARPAS) Rua Imbé, Bairro Vila Tanque	SEÇÃO II
Exercício 2008 Exercício 2019	Conjunto Vila Tanque - Casas de Madeira Rua 22, Bairro Vila Tanque	SEÇÃO II
Exercício 2008 Exercício 2019	Conjunto Vila Tanque – alvenaria Ruas 16, 17 e 18, Bairro Vila Tanque	SEÇÃO II
Exercício 2009	Secretaria de Educação e Trabalho Social Avenida Getúlio Vargas, nº 4798 – Bairro Carneirinhos	SEÇÃO III
Exercício 2009	Igreja de Nossa Senhora da Conceição Praça Pio XII, Bairro Carneirinhos	SEÇÃO III
Exercício 2009	Escola Estadual Dona Jenny Avenida Getúlio Vargas, s/nº, Bairro Carneirinhos	SEÇÃO III
Exercício 2009	Cemitério Carneirinhos Rua Senhor do Bonfim, s/nº, Bairro Carneirinhos	SEÇÃO III
Exercício 2009	Praça do Lindinho Avenida Wilson Alvarenga, Bairro Carneirinhos	SEÇÃO III
Exercício 2009	Praça Sete de Setembro Avenida Wilson Alvarenga, Bairro Carneirinhos	SEÇÃO III
Exercício 2009	Residência na Rua João Batista Rua João Batista, nº 27, Bairro Carneirinhos	SEÇÃO III
Exercício 2010	Igreja Sagrado Coração de Jesus Rua Resplendor, nº 45, Bairro Teresópolis	SEÇÃO III
Exercício 2010	Igreja Nossa Senhora do Carmo Rua Inglaterra, s/nº	SEÇÃO III
Exercício 2010	Casa do Bem Viver Rua Nova York, 428, Bairro Novo Cruzeiro	SEÇÃO III
Exercício 2017	Antigo Hotel Cassino	SEÇÃO I
Exercício 2019	Antiga Funcec – Atual Doctum	SEÇÃO II
Exercício 2019	Conjunto Residencial da Avenida Aeroporto	SEÇÃO II
Exercício 2019	Conjunto Residencial da Avenida Getúlio Vargas	SEÇÃO II
Exercício 2019	Conjunto Residencial da Rua Imbé – Próximo ao ARPAS	SEÇÃO II
Exercício 2019	Conjunto Residencial da Rua Imbé – Próximo ao Social Club	SEÇÃO II
Exercício 2019	Estádio Louis Ensch	SEÇÃO II
Exercício 2021	Igreja Nossa Senhora da Conceição e Praça Pio XII	SEÇÃO III
Exercício 2021	Prédio do Pré-vestibular Ômega, Casa de Milton Ourivio	SEÇÃO III
Exercício 2021	Prédio da Prefeitura Municipal	SEÇÃO III
Exercício 2021	Prédio da Secretaria Municipal de Saúde	SEÇÃO III
Exercício 2021	Prédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	SEÇÃO III
Exercício 2021	Fachada em Art Déco	SEÇÃO III
Exercício 2021	Praça do Povo	SEÇÃO III
Exercício 2021	Igreja Evangélica Assembleia de Deus	SEÇÃO III
Exercício 2021	Escola Estadual Antônio Panini	SEÇÃO III

BENS MÓVEIS E INTEGRADOS (BM | BIN)

EXECUÇÃO/ ATUALIZAÇÃO	DESIGNAÇÃO ENDEREÇO	ÁREA
Exercício 2009	Quadro Rolls Royce 1909 Localização Carneirinhos	SEÇÃO II

Exercício 2009	Quadro de Nossa Senhora do Carmo Carneirinhos	SEÇÃO II
Exercício 2010	Imagem de Nossa Senhora da Conceição Bairro Teresópolis	SEÇÃO III
Exercício 2010	Crucifixo, Bairro Teresópolis	SEÇÃO III
Exercício 2010	Cruzeiro Celeste, Bairro Teresópolis	SEÇÃO III
Exercício 2010	Imagem do Sagrado Coração de Jesus Bairro Teresópolis	SEÇÃO III
Exercício 2018	Mobiliário do Hotel Cassino Rua do Cassino, Nº 53	SEÇÃO I
Exercício 2018	Imagem de Santana Acervo: Escola Estadual Santana Endereço: Rua Tietê, 100 – Centro Industrial. João Monlevade	SEÇÃO I
Exercício 2018	Mobiliário do Solar Monlevade Endereço: Usina de Monlevade – Avenida Getúlio Vargas, 100	SEÇÃO I
Exercício 2018	Imagens, painéis e móveis da Igreja São José Operário. Acervo: Igreja de São José dos Operários Endereço: Rua Paraúna, 641.	SEÇÃO I
Exercício 2020	Painel Parietal de Madeira do Salão Nobre do Social Clube de João Monlevade End: Rua Imbé, 249 – Bairro: Vila Tanque	SEÇÃO II
Exercício 2020	Pinturas de Gehrart Michalick do Salão Nobre do Social Clube de João Monlevade End: Rua Imbé, 249 – Bairro: Vila Tanque	SEÇÃO II

BENS ARQUIVÍSTICOS (ARQ)

EXECUÇÃO/ ATUALIZAÇÃO	DESIGNAÇÃO ENDEREÇO	ÁREA
Exercício 2009	Fitas VHS e DVD de entrevistas, fotos, publicações (jornais, revistas, obras), documentos e alguns materiais doados. Localização Carneirinho	SEÇÃO III
Exercício 2018	Acervo arquivístico do Hotel Cassino Endereço: Rua do Cassino, 53	SEÇÃO I
Exercício 2018	Acervo Museográfico do Museu do Ferro e do Aço Endereço: Usina de Monlevade – Avenida Getúlio Vargas, 100	SEÇÃO I

CONJUNTOS PAISAGÍSTICOS (CP)

EXECUÇÃO/ ATUALIZAÇÃO	DESIGNAÇÃO ENDEREÇO	ÁREA
Exercício 2007	CEAM – Centro de Educação Ambiental Localização Bairro Jacuí	SEÇÃO I
Exercício 2006 Exercício 2023	Floresta Clube Dr. Henry Meyers	SEÇÃO I
Exercício 2006 Exercício 2018	Rio Piracicaba	SEÇÃO I
Exercício 2009	Reserva Particular do Patrimônio Natural – Carneirinhos	SEÇÃO II
Exercício 2010	Nascente na Rua Clara Rosa de Oliveira	SEÇÃO III
Exercício 2020	Praça da Paz Acesso: Rua Paulo Silva /Rua Jasmim / Rua Imbé / Rua Padre Hildebrando de Freitas, Bairro Vila Tanque.	SEÇÃO II
Exercício 2021	Conjunto Praça Sete de Setembro, Prédio da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social (antigo Fórum), antiga Casa de Cultura (Settran)	SEÇÃO III

SÍTIO NATURAL (SN)

EXECUÇÃO/ ATUALIZAÇÃO	DESIGNAÇÃO ENDEREÇO	ÁREA
Exercício 2018	GRUTA DE SÃO JOSÉ – Centro de Educação Ambiental Localização Acesso pela Rua Paraúna, ao lado da Igreja de São José Operário.	SEÇÃO I
Exercício 2018	CEAM – Centro de Educação Ambiental Localização Bairro Jacuí	SEÇÃO I
Exercício 2018	RPPN - Reserva Particular do Patrimônio Natural-Mata Monlevade Acesso: O sitio natural RPPN Mata Monlevade está localizado no entorno da Usina da ArcellorMittal,	SEÇÃO I

BEM IMATERIAL (IMA)		
EXECUÇÃO/ ATUALIZAÇÃO	DESIGNAÇÃO ENDEREÇO	ÁREA
Exercício 2006	Família Alcântara Coral Localização Rua Ipatinga, 240	SEÇÃO I
Exercício 2006	Congado de Nossa Senhora de Santana Rua Pontal, 52	SEÇÃO I
Exercício 2010	Maria Paulina de Paula – Conhecimento de remédios caseiros feitos de plantas Bairro Novo Cruzeiro	SEÇÃO III
Exercício 2010	Grupo Musical Tambores do Morro Bairro Cruzeiro Novo	SEÇÃO III
Exercício 2018	Espaços/lugares onde se realiza: Floresta Clube Dr. Henri Meyers	SEÇÃO I
Exercício 2021	Festa de Corpus Christi	SEÇÃO III

1.4. PATRIMÔNIO ATUALIZADO NO PERÍODO DE AÇÃO E PRESERVAÇÃO

ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS E URBANÍSTICAS (BI)		
FOTO	DESIGNAÇÃO ENDEREÇO	ÁREA
	01 - Igreja São José Operário Rua Paraúna, nº 641	SEÇÃO 1
	02 - Antiga Sede do Sindicato dos Metalúrgicos Rua Paraúna, 677	SEÇÃO 1

1.5. PATRIMÔNIO INVENTARIADO NO PERÍODO DE AÇÃO E PRESERVAÇÃO

BENS MÓVEIS E INTEGRADOS (BM BIN)		
FOTO	DESIGNAÇÃO ENDEREÇO	ÁREA
	Rua Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-039 351-4499 – casadeculturamonlevade@gmail.com	

01 - Quadros e Mural de Marie-Thérèse
Moyen-Kappweiler
Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dulce
– R. Marquês de São Vicente, nº13, Novo Cruzeiro

SEÇÃO III

02 - Crucifixo de Marie-Thérèse Moyen-
Kappweiler
Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dulce
– R. Marquês de São Vicente, nº13, Novo Cruzeiro

SEÇÃO III

BEM IMATERIAL (IMA)

FOTO



DESIGNAÇÃO | ENDEREÇO

03 – Coral Monlevade
Casa da Banda (ao lado da Prefeitura
Municipal de João Monlevade) – Rua
Ricardo Leite, nº 272 Nossa Senhora da
Conceição

ÁREA

SEÇÃO III